



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 74/2019**


Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **APROMEGEM COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 74/2019, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

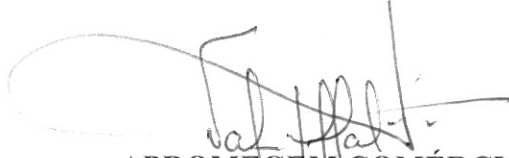
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de **R\$ 2,78** (dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), considerando o índice IPCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de julho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal

  
**APROMEGEM COMÉRCIO DE  
SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATANTE  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado nº 74/2019

Soledade, 10 de julho de 2023

